



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 366, de 23 de junho de 1 967.-

Que altera denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- A atual Rua dps Coroados passa a denominar-se "RUA JOSINO DE ANDRADE".

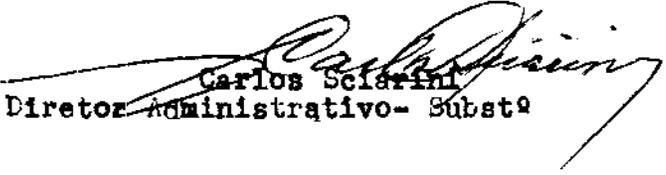
§ - único- Da placa indicativa deve constar a seguinte expressão: "Ex-Prefeito e Vereador".

Artigo 2º- As despesas da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de junho de 1 967.-

  
Oliveira Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura em 23 de junho de 1 967.-

  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Substº

Of 768/67

r/